

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

PREV DUAS BARRAS
PORTARIA PREVDB Nº 034/2021 = APOSENTADORIA DE JOÃO
VASCONCELLOS CARRILHO.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras - PREV DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.208/2015 artigo 17 inciso IV,

Considerando a decisão proferida no processo judicial nº 0000798-66.2018.8.19.0020, constante no processo administrativo nº 067-B/2021;

RESOLVE:

Aposentar, voluntariamente por tempo de contribuição, o senhor **JOÃO VASCONCELLOS CARRILHO**, servidor da Prefeitura Municipal, **lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social**, na função de **Motorista** sob a matrícula 395, referência salarial **quadro V anexo I da Lei Municipal nº 1.330/19**, admitido através de concurso público sob o decreto nº 669/1995, com fundamentos no **art. 3º da EC 47/2005**, com proventos mensais **integrais - paridade**, conforme processo administrativo nº 067-B/2021.

Fixação de Proventos

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	
Proventos base Lei Municipal nº 1.330/19 Q. V Anexo I	R\$ 1.049,13
Triênio 50% Art. 67 da Lei municipal nº 786/2003	R\$ 524,57
Total	R\$ 1.573,70

(hum mil quinhentos e setenta e três reais e setenta centavos)

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/08/2021.

Duas Barras, 17 de agosto de 2021.

JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA

Diretor Presidente
PREV DUAS BARRAS
CGRPPS 2090

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:A7917EDB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 19/08/2021. Edição 2954
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>